



PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO *(Respondendo)*

AUTARQUIAS

FUNDEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragozo Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO:

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E SISTEMA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E URBANISMO
FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 6.326, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.975,48 (TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 13.975,48 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de agosto de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Omitido do Boletim referente à data do Decreto.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.326						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2.127	3.1.90.04.00	00	13.975,48	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2.127	3.1.90.11.00	00		13.975,48
Total					13.975,48	13.975,48

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3577 /GP/2013

O PREFEITO MUNICIPAL

de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, de acordo com os termos do Ofício 650/13-GS/SME,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo especificados para integrarem o CONSELHO DO FUNDO DE ACOMPANHAMENTO E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) do Município de Duque de Caxias:

- 1. Segmento Pais e/ou Responsáveis dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais, a contar de 07 de dezembro de 2012:**
Designar: Maria Estela Vieira Magalhães dos Santos (Suplente)
Dispensar: Orlando Caffé de Sant'Anna (Suplente)
- 2. Segmento Representante do Poder Executivo, a contar de 01 de janeiro de 2013:**
Designar: Monique Dornelles Assis Rocha (Titular)
Dispensar: Luciana Soares Marçal (Titular)
Designar: Julia Paula Moraes da Silva Teófilo (Titular)
Dispensar: Salange Nazareni Corria Assumpção (Titular)
Designar: Mariúda de Paula e Silva (Suplente)
Dispensar: Cláudia Pinto da Rocha (Suplente)
- 3. Segmento Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, a contar de 01 de maio de 2013:**
Designar: Eliane Bastião da Costa (Suplente)
Dispensar: Natas Martins (Suplente)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 24 de agosto de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 3584/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RENATA BRIATA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Incentivo à Agricultura e Pecuária, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 27/08/2013.
(Republicação)

PORTARIA N.º 3585/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MARCELA TEIXEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Incentivo ao Abastecimento e Pesca, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 27/08/2013.
(Republicação)

PORTARIA N.º 3586/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RUTH TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Território, Cidadania e Economia Solidária, Símbolo CC/2+ST (50%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 27/08/2013.
(Republicação)

PORTARIA N.º 3589/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Operacional, Símbolo CC/5, do Parque Equitativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 27/08/2013.
(Republicação)

PORTARIA N.º 3618/GP/213

Nomeando, a contar de 01 de julho de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ROMILDO JOSE MAIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Parque Equitativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Em 30/08/2013.



DESPACHOS

Processo n.º 69.197/2013

Interessado: Ofício GVF/236/2013

Assunto: Disposição e permanência da servidora Elizabeth Domingues de Barros à CMDC.

AUTORIZO

Em 04/09/2013.

Processo n.º 69.256/2013

Interessado: Ofício GVF/237/2013

Assunto: Disposição e permanência da servidora Guiomar de Barros Motinho à CMDC.

AUTORIZO

Em 04/09/2013.

Processo n.º 69.064/2013

Interessado: Ofício GP/1752/2013

Assunto: Disposição da servidora Rosa Ferreira das Neves à CMDC.

AUTORIZO

Em 04/09/2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/13, especificado no Livro n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 67.438/13.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Governo e MULTIMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Liquidação e o pagamento da importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente à gravação de evento para a Jornada Mundial da Juventude, realizado no dia 08 de junho de 2013.

DATA DA

ASSINATURA: 24 de julho de 2013.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2013.

DESPACHOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 60.004/2013

Interessado: Ofício n.º 10A/2013/GS/SME

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa.

RATIFICO

Em 23/01/2013.

PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 60.113/2013

Interessado: Ofício n.º 005/SMG/2013

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa.

RATIFICO

Em 23/01/2013.

(Republicado neste Boletim por haver saído com incorreção no B.O. 6016 de 23/01/2013.)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 68.395/2013

Interessado: Ofício n.º 462/SMPS/2013

Assunto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa.

RATIFICO

Em 02/09/2013.

EQUIPE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização dos jogos estudantis do Município de Duque de Caxias.

DATA: 17 (dezesete) de setembro de 2013.

HORA: 13:00 (treze) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 04/09/2013.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2013

OBJETO: Registro de Preços de materiais e produtos de diversas naturezas para atendimento das necessidades da SME junto às creches e CCAICS.

DATA: 16 (dezesesseis) de setembro de 2013.

HORA: 10:00 (dez) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 04/09/2013.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2013

OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo utilitário para a SMS.

DATA: 16 (dezesesseis) de setembro de 2013.

HORA: 12:00 (doze) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 04/09/2013.

REAGENDAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2013

OBJETO: Registro de Preços para água mineral em galão de vinte litros e copos descartáveis para a SMASDH.

DATA: 16 (dezesesseis) de setembro de 2013.

HORA: 14:00 (catorze) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 04/09/2013.


REAGENDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2013

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos tipo picape e máquinas UBV para a SMS..

DATA: 16 (dezesseis) de setembro de 2013.

HORA: 16:00 (dezesseis) horas

Mais informações na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias – Alameda Esmeralda, n.º 206, Jardim Primavera, 2º Distrito ou através do n.º (21) 2676-2545.

Gilton de Oliveira Costa
Pregoeiro

Em 04/09/2013.

LUIZ FERNANDO SILVA DE
MAGALHÃES COUTO
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 01 022/2013, oriundo da Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme Procedimento Administrativo n.º 4.169/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e do outro lado CONSREFOR SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.104.135/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para manutenção corretiva de elevador instalado na antiga sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Praça Roberto Silveira, n.º 31. O valor global deste contrato é de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), conforme Ato de Dispensa de Licitação, constantes no Procedimento Administrativo n.º 4.169/2013. A despesa global decorrente deste Termo será coberta pela: – Nota de Empenho 1079 – emitida em 02/07/2013, no valor de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade: 0103, Função 04; Sub-função 122; Programa 116; Ação 2632; Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 22 de agosto de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento n.º 02-002/2013, oriundo da ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2013, conforme Procedimento Administrativo n.º 70.867/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado FANEM LTDA., Pregão Eletrônico 017/2011 com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) câmaras de conservação modelo 347 CV/2 340 litros para acondicionar Insulina, no Departamento de Farmácia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Edital de Pregão Presencial n.º 017/2011 e seus anexos, constantes no Procedimento Administrativo n.º 70.867/2010. O valor global deste Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 70.867/2010. A despesa decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLAUSULA, será coberta pela Nota de Empenho n.º 336, emitida em 30/07/2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 14; Unidade Orçamentária 1491; Função 10; Sub-função 302; Programa 040; Ação 2193; Elemento 4.4.90.52.00; Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de agosto de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento n.º 02-006/2013, oriundo da ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2013, MEDIANTE OFERTA DE MAIOR DESCONTO, conforme Procedimento Administrativo n.º 64.391/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança e de outro lado M. CAVALCANTI SOLUÇÕES INTEGRADAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados a atender a estruturação da Secretaria Executiva do GGI-M e da Sala de Videomonitoramento no âmbito da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, conforme descrição constante no Edital de Pregão Eletrônico n.º 013/2013 e seus anexos e AFO n.º 25/2013, constantes no Procedimento Administrativo n.º 64.931/2013. A despesa decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLAUSULA, será coberta pelas: Nota de Empenho n.º 1308, emitida em 13/08/2013, no valor de R\$ 79.489,47 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 18; Unidade Orçamentária 1801; Função 06; Sub-Função 122; Programa 088; Ação 1429; Elemento 4.4.90.52.00; Fonte 00; Nota de Empenho n.º 1316, emitida em 13/08/2013, no valor de R\$ 5.267,40 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 18; Unidade 1801; Função 06; Sub-Função 122; Programa 088; Ação 2428; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 00; e Nota de Empenho n.º 1307, emitida em 13/08/2013, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Órgão 18; Unidade 1801; Função 06; Sub-função 122; Programa 088; Ação 1429; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de agosto de 2013.

ANDRÉ L. M. MARQUES
Procurador Geral do Município



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE
INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA**

PORTARIA

PORTARIA SMCICTS Nº 08/13

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SISTEMA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias.

Considerando que determina o Processo TCE-RJ 244.812-6/2010, em conformidade com os termos do ofício PRS/SSE/CSO/ 27772/2013.

RESOLVE:

1. Instaurar a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 63/90, objetivando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e eventual dano causado ao erário em decorrência da contratação do Instituto Nacional de Desenvolvimento de Políticas Públicas (contratação realizada por meio do processo Administrativo nº 3.310/04);

2. Criar **COMISSÃO ESPECIAL** para a realização dos trabalhos, conforme previsto na lei municipal nº 2.518 de 24 de maio de 2013, sendo designados os Servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do ofício supra, adotar as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da Tomada de Contas Especial.

- José Luis Mutschawskimat.23412-0
- Jairo da Silveira Gomes.....mat.10.179-9
- Munique Quintanilha de Sá.....mat. 25.673-8

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de Setembro de 2013.

JÚLIO FAGUN
Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistema
Publicado no Boletim Oficial nº 6066 de 05/09/2013

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA**

EDITAIS

EDITAL Nº 18364 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSEFA P. FRANCISCO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA PALMIRA Qd. 194 Lt. 010, VILA LEOPOLDINA I - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.194.010.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 3.766,03, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24430/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1864/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18365 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO AMORIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA RIO PRETO Qd. 250 Lt. 025, VILA LEOPOLDINA III - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.250.025.005, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.007,35, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24431/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1864/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18367 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO AMORIM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA RIO PRETO Qd. 250 Lt. 025, VILA LEOPOLDINA III - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.3.250.025.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 907,61, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24432.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1864/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18368 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANTONIO NOGUEIRA VIARDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA NATAL Qd. 071 Lt. 031, - RJ, de código imobiliário nº 2.5.071.031.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 2.443,50, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24435.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1864/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18370 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSE ELIAS MUSSAUER**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA NILO PEÇANHA 660 Qd. 088 Lt. 030, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.088.030.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.876,44**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24434/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18371 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **ANTONIO MACEDO DO VALE**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA DEPUTADO SOARES FILHO 240 Qd. 086 Lt. 006, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.085.006.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.331,60**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24436**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18373 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARLY CARLOS MACHADO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JABAQUARA Qd. 178 Lt. 008, CANTAO XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.1.176.008.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.616,72**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24400/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18374 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JORGE ABBUD MULHEM**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SOARES LISBOA Qd. 384 Lt. 050, - RJ**, de código imobiliário nº **2.6.384.050.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 374,77**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24489/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18375 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **OLINDA SAMPAIO VIANA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA MANUEL DUARTE 794 Qd. 232 Lt. 008, BAR DOS CAVALEIROS - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.232.008.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: , totalizando o montante da dívida em **R\$ 432,18**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24490/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18376 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **CIA EXP TERRITORIAL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA 31 DE MARÇO Qd. 264 Lt. 012, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.264.012.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 432,18**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24491/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18378 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **COPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DO MASSAPÉ S/N Qd. 715 Lt. 023, CHACARAS ARCAMPO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.715.023.007**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 246,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24482/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18381 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ANDERSON DE FREITAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JOAO PINHEIRO Qd. 145 Lt. 027, VILA MARIA HELENA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.6.145.027.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 6.892,04**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24841/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18387 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ALCIDES GROSMAN DE QUEIROZ**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DONA TERESA CRISTINA Qd. 275 Lt. 010, PARQUE PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.275.010.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.945,62**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24848/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18391 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSÉ MARTINS PEREIRA XAVIER**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA AQUIDABÁ Qd. 139 Lt. 001, JARDIM OLAVO BILAC - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.139.001.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.410,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24048/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18396 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JORGE ANTONIO DE FARIAS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SOLIMÕES 85 Qd. 283 Lt. 024, FIGUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.283.024.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.821,84**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23963/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18399 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ISAAC SCIALON Y BENOZILIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA MASCARENHAS DE MORAIS 130 Qd. 207 Lt. 030, - RIO DE JANEIRO - RJ**, de código imobiliário nº **2.3.207.030.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.418,26**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23950/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18400 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **GERALDO SOUZA ALMEIDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA NIEMEYER Qd. 046 Lt. 006, PILAR - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.3.046.006.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 393,07**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23958/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18401 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **MANOEL DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GENERAL SOLON RIBEIRO 942 Qd. 122 Lt. 043, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.1.122.043.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.199,25** sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24280/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18402 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ISAAC SCIALON Y BENOZILIO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SOARES LISBOA 130 Qd. 384 Lt. 066, - RIO DE JANEIRO - RJ**, de código imobiliário nº 2.5.384.066.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 374,77**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **23964/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18404 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **C E H A B**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA COSME VELHO Qd. 188 Lt. 002, - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.188.002.154**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2004 / 2006 / 2006 / 2007 / 2008**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.564,88**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº _____.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18405 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **HASPA S A E OUTROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA QUATRO Qd. 293 Lt. 006, - RJ**, de código imobiliário nº **3.3.293.006.246**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 465,93**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24521/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18406 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **GERCINO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA APORE Qd. 274 Lt. 007, PARQUE CHUNO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.274.007.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 944,88**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24522/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18408 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA - CFAIE, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA X Qd. 344 Lt. 038, - RJ, de código imobiliário nº 3.3.344.038.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.199,67, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24630/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18410 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) JORGE ANTONIO DE FARIAS, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA SOLIMÕES 85 Qd. 283 Lt. 024, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.3.283.024.004, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 7.857,04, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24631/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18411 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) ALEXANDRE CORDEIRO ROSA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA 1ª DE JANEIRO Qd. 050 Lt. 042, PARQUE DA ESTRELA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 3.3.050.042.005, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.056,90, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24282/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18412 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) IMOB. Goulart Ltda., proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GUARAREMA Qd. 144 Lt. 013, - RJ, de código imobiliário nº 2.1.144.013.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 2.596,22, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24284/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18413 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) MARGARIDA MARQUES DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA GRACILIANO RAMOS Qd. 276 Lt. 006, MORRO DA CAROLINA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.4.276.006.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 729,94, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24581/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18414 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) MAURICIO DOS SANTOS, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA URUBA Qd. 171 Lt. 033, - RJ, de código imobiliário nº 3.3.171.033.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2008 / 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 989,84, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24285/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18415 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **B N H.** proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA BAVIEIRA Qd. 391 Lt. 032**, - **DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.391.032.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 822,67**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24286/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18416 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **NEUZA CORDEIRO DA ENCARNACAO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JORGE VIEIRA DE MEDEIROS Qd. 004 Lt. 018**, - **RJ**, de código imobiliário nº **1.3.004.018.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 984,53**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24287/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18417 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA LEONORA FREIRE Qd. 600 Lt. 007**, **JARDIM MARSA HELENA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.4.600.007.015**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.043,60**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24289/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18418 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **PAULO DA SILVA MOREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA GRACILIANO RAMOS Qd. 004 Lt. 023**, **MORRO DA CAROLINA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.004.023.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 2.692,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24302/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18421 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **MARIA GUEDES FABELO SARANDY**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DO CARRÃO SIN Qd. 085 Lt. 067**, **XEREM - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.085.067.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 130,54**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24837/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18422 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA STITTI**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EZEQUIEL MEDEIROS Qd. 441 Lt. 026**, **CANGULO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.441.026.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 884,55**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24292/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18423 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **HUGO FERNANDES DE MEDEIROS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA RIO BRANCO Qd. 263 Lt. 059, VILA LEOPOLDINA III - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.3.263.059.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 965,63**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24255/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18424 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSEFA LAUREANO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA JOAO CAETANO Qd. 515 Lt. 023, BARRO BRANCO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **3.2.515.023.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 460,46**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24298/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18426 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOAO F. DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA ALMIRANTE PROTOGENES GUIMARAES Qd. 147 Lt. 002, - - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.147.002.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.940,89**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24298/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18427 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **DANIEL RAMOS**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA HENRIQUE VALADARES 2424 Qd. 158 Lt. 010, PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.158.010.004**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.351,71**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24257/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18428 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA STITI**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA EZEQUIEL MEDEIROS Qd. 441 Lt. 027, CANGULÔ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **2.2.441.027.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 894,65**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24256/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18429 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ALCEU LOPES PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL EXPEDICIONÁRIO JOSÉ AMARO 1270 Qd. 020 Lt. 015, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.2.020.015.003**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.403,25**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24293/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18429 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ALCEU LOPES PEREIRA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA PERIMETRAL EXPEDICIONÁRIO JOSÉ AMARO 1270 Qd. 020 Lt. 015, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.020.015.003, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.403,35**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24293/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18430 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **NEUSIMAR MORAES SILVA DE ALMEIDA CIG**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO 166 Qd. 172 Lt. 015, JARDIM GRAMACHO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.4.172.015.008, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 645,48**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24294/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18431 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ROSEMERE PAULINO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TABIRA Qd. 183 Lt. 015, - - RJ**, de código imobiliário nº 3.3.183.015.000, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2005 / 2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 358,17**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24254/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18432 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **DIVA XAVIER**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DO PARANA 320 Qd. 278 Lt. 008, - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.5.278.008.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2004 / 2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.669,16**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24516/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18434 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **ARILDES C BIEREL**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MERRY Qd. 096 Lt. 030, PARQUE SÃO JOÃO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 2.3.096.030.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2004 / 2005 / 2006 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 5.765,09**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24264/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18435 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **NATALINA LESSA DE SOUZA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SANTO ANTONIO 303 Qd. 111 Lt. 022, VILA SÃO LUIZ - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº 1.2.111.022.002, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2006 / 2007 / 2008 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 4.653,47**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24488/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18436 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **CONST. SILVA CARDOSO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA TUNGSTENIO Qd. 265 Lt. 029**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **1.4.265.029.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.212,08**, sob pena de execução fiscal através do processo administrativo nº **24259/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18437 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **DIVA XAVIER**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **ESTRADA DO PARANA 320 Qd. 278 Lt. 008**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **2.5.278.008.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.306,49**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24617/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18439 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **LUCIANA COUTINHO PAIXAO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **AVENIDA DOM BOSCO Qd. 178 Lt. 001**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **2.3.178.001.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 494,30**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24268/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18440 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **VILACIO ADOLPHO DA SILVA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SENHOR DO BONFIM 489 Qd. 023 Lt. 047**, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº **1.1.023.047.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.544,56**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24614/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18441 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS TEODORO**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MANOEL VIEIRA 588 Qd. 031 Lt. 025 - VILA MERITI - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.031.025.001**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2007 / 2008 / 2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.785,09**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24268/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18442 / 2013

Fica o(a) Sr(a) **PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE PENHA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MÉXICO 31 Qd. 508 Lt. 001, MANTIQUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.508.001.671**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.517,26**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24271/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18442 / 2013

Fica o(s) Sr(a) **PATRICIA RIBEIRO DE ANDRADE PENHA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MÉXICO 31 Qd. 508 LL 001, MANTIQUEIRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **4.3.808.001.671**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.517,28**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24271/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18443 / 2013

Fica o(s) Sr(a) **MELCIADES J. GONCALVES**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA MARECHAL HERMES Qd. 023 Lt. 050 - - - RJ**, de código imobiliário nº **1.4.023.050.000**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 3.263,67**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24273/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18445 / 2013

Fica o(s) Sr(a) **TEOPHIL M. BARBOSA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA SÃO JOÃO BATISTA 164 Qd. 087 LL 005, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.087.005.005**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2008 / 2009 / 2010 / 2011 / 2012**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.231,43**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24515/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18446 / 2013

Fica o(s) Sr(a) **JOÃO MIRANDA**, proprietário/possuidor do imóvel situado à **RUA NILDO VIEIRA 371 Qd. 045 Lt. 031, CENTRO - DUQUE DE CAXIAS - RJ**, de código imobiliário nº **1.1.045.031.002**, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.560,55**, sob pena de execução fiscal através do processo administrativo nº **24274/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18448

Fica o representante legal da Empresa **ELOY ARGULO SILVA FILHO**, situado à **JOSE ALENCAR S/N QD 67 LT 27, SARACURUNA - DUQUE DE CAXIAS**, de Inscrição nº **477586**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2001 / 2002 / 2003 / 2004 / 2005 / 2006 / 2007**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 1.666,32**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **24838**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18450

Fica o representante legal da Empresa **ALIANÇA 2006 SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA**, situado à **RUA: PRUDENTE DE MORAIS 154 LOJA, VILA ITAMARATI - DUQUE DE CAXIAS** de Inscrição nº **7822208**, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: **2009 / 2010 / 2011**, totalizando o montante da dívida em **R\$ 14.404,09**, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº **15285/2013**.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda



EDITAL Nº 18451 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) JOAO F. DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ALMIRANTE PROTOGÊNES GUIMARAES Qd. 147 Lt. 002, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.147.002.004, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009 / 2010 / 2011, totalizando o montante da dívida em R\$ 2.385,74, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24297/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013.

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18452 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) JOAO F. DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel situado à RUA ALMIRANTE PROTOGÊNES GUIMARAES Qd. 147 Lt. 002, - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 1.1.147.002.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2009, totalizando o montante da dívida em R\$ 822,67, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24296/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 18453 / 2013

Fica o(a) Sr.(a) JOVITO GOMES DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel situado à ALAMEDA PIRAJÁ Qd. 163 Lt. 027, JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ, de código imobiliário nº 2.4.163.027.001, ou seu representante legal, intimado a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação deste, à Secretaria Municipal de Fazenda (Divisão de Dívida Ativa) sito Praça Roberto Silveira, nº 31 - 1º andar - Centro - Duque de Caxias/RJ, a fim de quitar ou parcelar o tributo em atraso referente ao período: 2002, totalizando o montante da dívida em R\$ 1.371,58, sob pena de execução fiscal, através do processo administrativo nº 24295/2013.

O NÃO COMPARECIMENTO ACARRETERÁ A COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA, INDEPENDENTE DE OUTRAS MEDIDAS LEGAIS.

Gerado pelo Aviso.

A presente medida encontra-se amparada no artigo 331 da Lei Municipal nº 1664/2002 - CTM (Código Tributário Municipal).

Caso a dívida já tenha sido quitada, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo citado.

Maiores esclarecimentos, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa do Departamento de Arrecadação Tributária.

Tel.: 21-2672-8892.

DUQUE DE CAXIAS, 08 de agosto de 2013

Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

JRF

EDITAL

EDITAL Nº 21/SMF/JRF/2013

ACÓRDÃO Nº 192 – Processo nº 23.777/213 – anexo nº 0683/2012 e nº 13.781/2013 RECURSO VOLUNTÁRIO – Auto de Infração nº 0791, de 22 de dezembro de 2011 – Autuado: EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 37.010.014/0001-04. Vistos e relatados estes autos os Conselheiros de 2ª Instância, decidiram por UNANIMIDADE, pela manutenção do Auto de Infração. Relator: Dr. Wagner de Jesus Soares; Revisora: Drª. Sandra Regina da Silva de Almeida; Presidente: Dr. Fernando Pinto Rodrigues.

EMENTA: INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – ACEITABILIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO – Obrigatória a inscrição no município de contribuinte, com sede em outro município, que presta serviço no município de Duque de Caxias. Falhas ou defeitos formais que não impedem o entendimento do Auto de Infração, não o invalidam. Art. 135, § 1º do CTM – Sanção Art. 137, III do CTM. Em 29/08/2013.

Fernando Pinto Rodrigues
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

**DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS**

PORTARIAN.º 2185/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.500/2000 e Lei nº 1.815/2004, à servidora LEIDE JANE SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 04982-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 21 de março de 2011, conforme Processo nº 7.470/2011, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2186/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de junho de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.500/2000 e Lei nº 1.815/2004, à servidora MARIA DE LOURDES FRAZÃO DA SILVA, matrícula nº 03282-1, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 19 de junho de 2011, conforme Processo nº 30.437/2011, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2187/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei nº 1.500/2000 e Lei nº 1.815/2004, ao servidor ALEXANDRE SCHNEIDER CUNHA, matrícula nº 18613-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 26 de abril de 2011, conforme Processo nº 29.614/2011, nos termos do Decreto nº 3.562 de 23 de fevereiro de 2000. Em 28/08/2013.

**PORTARIAN.º 2188/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 21 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARTA CAMPOS BARBOSA, matrícula n.º 19161-5, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 20 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 15.794/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2189/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora KELLY CRISTINE DOS SANTOS, matrícula n.º 19730-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 19 de dezembro de 2010, conforme Processo n.º 6.845/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2190/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(à) servidor(a) EVANIR DE ARAÚJO SOUZA CARDOSO, matrícula n.º 19433-2, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 08 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 4.257/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2191/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 04403-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 23 de abril de 2012, conforme Processo n.º 5.994/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2192/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de janeiro de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora ROSA MARIA VIANA SILVA, matrícula n.º 05068-9, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 16 de agosto de 1998 a 12 de março de 2009, conforme Processo n.º 62.800/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2193/SMA/2013

Concedendo, a contar de 08 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA DOMINGOS DE SOUSA RIBEIRO, matrícula n.º 19264-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 07 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 5.383/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2194/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA CELIA CORREA, matrícula n.º 04408-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 14 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.681/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2195/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 14267-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 20 de março de 2010, conforme Processo n.º 60.167/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2196/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora TATIANA DA SILVA NETO, matrícula n.º 16189-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de abril de 2012, conforme Processo n.º 30.580/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2197/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de dezembro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA LUISA MARTINS COSTA, matrícula n.º 06455-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 18 de dezembro de 2008, conforme Processo n.º 29.572/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2198/SMA/2013

Concedendo, a contar de 20 de dezembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA LUISA MARTINS COSTA, matrícula n.º 06455-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 19 de dezembro de 2011, conforme Processo n.º 29.572/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2199/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 03188-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 18 de março de 2011, conforme Processo n.º 6.872/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2200/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de fevereiro de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELOÍSA HELENA PEREIRA, matrícula n.º 07930-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 08 de fevereiro de 2006, conforme Processo n.º 6.963/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2201/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de fevereiro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELOÍSA HELENA PEREIRA, matrícula n.º 07930-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 08 de fevereiro de 2009, conforme Processo n.º 6.963/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.



PORTARIAN.º 2202/SMA/2013

Concedendo, a contar de 09 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELOÍSA HELENA PEREIRA, matrícula n.º 07930-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 08 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 6.963/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2203/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de setembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora SILVANIA RODRIGUES MACIEL, matrícula n.º 01023-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 21 de setembro de 2010, conforme Processo n.º 7.492/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2204/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de maio de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANA BEATRIZ DA SILVA COUTINHO, matrícula n.º 24450-3, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 14 de maio de 2012, conforme Processo n.º 17.491/2012, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2205/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor VINÍCIUS ALVES PINTO, matrícula n.º 22925-4, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 10 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 29.018/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2206/SMA/2013

Averbando, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.734 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo servidor JOSE DAS GRAÇAS BARCELOS, matrícula n.º 08163-8, lotado na SMOU, nos períodos de 01/09/1970 a 03/09/1970, 01/010/1970 a 28/02/1971, 01/06/1971 a 01/11/1971, 07/12/1971 a 25/07/1973, 26/07/1973 a 14/01/1974, 15/01/1974 a 22/08/1975, 01/07/1976 a 28/02/1977, 01/01/1978 a 30/06/1980, 07/07/1980 a 02/03/1984, 02/09/1985 a 22/08/1986 e 17/01/1987 a 03/09/1987, conforme Processo n.º 60.099/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2207/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de outubro de 2000, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000, ao servidor ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n.º 10712-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 17 de outubro de 2000, conforme Processo n.º 63.186/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2208/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de outubro de 2003, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000, ao servidor ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n.º 10712-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 17 de outubro de 2003, conforme Processo n.º 63.186/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2209/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de outubro de 2006, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n.º 10712-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 17 de outubro de 2006, conforme Processo n.º 63.186/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2210/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de outubro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n.º 10712-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 17 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 63.186/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2211/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de outubro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE SOUZA, matrícula n.º 10712-1, lotado na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 17 de outubro de 2012, conforme Processo n.º 63.186/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2212/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIENNE BASILIO DA COSTA, matrícula n.º 16.659-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 10 de março de 2010, conforme Processo n.º 63.768/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2213/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora MARIA SUSANA DE SOUSA, matrícula n.º 07272-8, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 02 de agosto de 1995 a 01 de agosto de 2000, conforme Processo n.º 34.409/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2214/SMA/2013

Concedendo, a contar de 11 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora JUÇARA MARIA AZEVEDO LYRA, matrícula n.º 03364-3, lotada na SME, a Licença Especial de 06 (seis) meses, por ter completado 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 10 de março de 1993 a 30 de dezembro de 2003, conforme Processo n.º 23.262/2005, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2215/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ELIZABETH LEITE DE SOUZA MELLO, matrícula n.º 06355-7, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 16 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.606/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

**PORTARIAN.º 2216/SMA/2013**

Retificando, a data do adicional, referente ao 2º Triênio, concedido pela Portaria n.º 3960/SMA/2010, à servidora HELBA ACIOLY WANDERLEY, matrícula n.º 14924-6, lotada na SME, para 04 de maio de 2008, conforme Processo n.º 63.546/2011 e, não como constou na referida Portaria, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2217/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora HELBA ACIOLY WANDERLEY, matrícula n.º 14924-6, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 04 de maio de 2011, conforme Processo n.º 63.546/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2218/SMA/2013

Averbando, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.386 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados pela servidora EMMA ABREU PASSOS, matrícula n.º 14970-3, lotada na SME, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, função inerente a de Magistério – Professor, no período de 01 de outubro de 1974 a 30 de julho de 1989, conforme Processo n.º 62.939/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2219/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor ROBSON DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 00650-9, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 11 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 1.233/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2220/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de agosto de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CONCEIÇÃO MENALI MENEZES, matrícula n.º 06343-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 31 de julho de 2011, conforme Processo n.º 32.853/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2221/SMA/2013

Concedendo, a contar de 26 de agosto de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FÁTIMA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 15175-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 25 de agosto de 2008, conforme Processo n.º 60.728/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2222/SMA/2013

Concedendo, a contar de 18 de setembro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora FÁTIMA CRISTINA ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 15175-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 17 de setembro de 2011, conforme Processo n.º 60.728/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2223/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de fevereiro de 2005, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA PENHA DIAS DA SILVA matrícula n.º 09930-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 13 de fevereiro de 2005, conforme Processo n.º 6.097/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2224/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de fevereiro de 2008, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA PENHA DIAS DA SILVA matrícula n.º 09930-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 13 de fevereiro de 2008, conforme Processo n.º 6.097/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2225/SMA/2013

Concedendo, a contar de 15 de fevereiro de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DA PENHA DIAS DA SILVA matrícula n.º 09930-0, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 14 de fevereiro de 2011, conforme Processo n.º 6.097/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2226/SMA/2013

Concedendo, a contar de 28 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MÔNICA ALVES FIGUEIREDO, matrícula n.º 05021-2, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 27 de março de 2011, conforme Processo n.º 7.014/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2227/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de junho de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor IVAN NUNES matrícula n.º 02672-9, lotado na SMTSP, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 16 de junho de 2011, conforme Processo n.º 6.879/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2228/SMA/2013

Concedendo, a contar de 22 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ROSILENE ISRAEL matrícula n.º 02042-6, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 21 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 7.592/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2229/SMA/2013

Concedendo, a contar de 30 de março de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE, matrícula n.º 19830-2, lotada na SMS, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 29 de março de 2009, conforme Processo n.º 9.763/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.



PORTARIAN.º 2230/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de abril de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora REGINA CELI CAVALCANTE MANSURE, matrícula n.º 19830-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 01 de abril de 2012, conforme Processo n.º 9.763/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2231/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de janeiro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora CAMILE SUELEN RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula n.º 25181-7, lotada na SME, o adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 1º Triênio em 20 de janeiro de 2013, conforme Processo n.º 1.729/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2232/SMA/2013

Concedendo, a contar de 19 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor VINICIUS PINA DUQUE, matrícula n.º 17084-3, lotado na SMISPCD, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 18 de março de 2013, conforme Processo n.º 63.918/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2233/SMA/2013

Concedendo, a contar de 14 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GEISA PINTO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09048-3, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 13 de março de 2013, conforme Processo n.º 1.784/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2234/SMA/2013

Excluindo, dos termos da Portaria n.º 978/SMA/2013, referente a Promoção por Tempo de Serviço, a servidora abaixo relacionado, Conforme Processo n.º 64.594/2013, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSEMARY DOS SANTOS	09720-9	PROFESSOR II	II	10

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2235/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora ELOISA ANDRÉA MAGALHÃES, matrícula n.º 17136-6, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 06 de abril de 2004 a 05 de abril de 2009, conforme Processo n.º 56.764/2009, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2236/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de julho de 2001, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DE FÁTIMA PINNA GOSTON, matrícula n.º 06188-4, lotada na SMAS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 01 de julho de 2001, conforme Processo n.º 45.655/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2237/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de julho de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DE FÁTIMA PINNA GOSTON, matrícula n.º 06188-4, lotada na SMAS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 01 de julho de 2004, conforme Processo n.º 45.655/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2238/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de julho de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DE FÁTIMA PINNA GOSTON, matrícula n.º 06188-4, lotada na SMAS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 04 de julho de 2007, conforme Processo n.º 45.655/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2239/SMA/2013

Concedendo, a contar de 21 de julho de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA DE FÁTIMA PINNA GOSTON, matrícula n.º 06188-4, lotada na SMAS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 20 de julho de 2010, conforme Processo n.º 45.655/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2240/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MARCELO RODRIGUES MARTINS, matrícula n.º 14214-5, lotado na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 04 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 3.471/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2241/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de fevereiro de 2004, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora LUCIA MARIA SILVA, matrícula n.º 10.769-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de fevereiro de 2004, conforme Processo n.º 64.326/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2242/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de fevereiro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA MARIA SILVA, matrícula n.º 10769-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 22 de fevereiro de 2007, conforme Processo n.º 64.326/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2243/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LUCIA MARIA SILVA, matrícula n.º 10769-0, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 22 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 64.326/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2244/SMA/2013

Concedendo, a contar de 29 de junho de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora PENHA SILVADA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 09666-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 28 de junho de 2012, conforme Processo n.º 20.918/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.
Em 28/08/2013.

**PORTARIAN.º 2245/SMA/2013**

Concedendo, a contar de 06 de abril de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora RENATA LEMOS COLONEZE, matrícula n.º 12912-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 4º Triênio em 05 de abril de 2011, conforme Processo n.º 9.547/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2246/SMA/2013

Concedendo, a contar de 05 de agosto de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor NESIVAL NERY SANTOS, matrícula n.º 06141-8, lotada na SMOU, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 04 de agosto de 2010, conforme Processo n.º 66.641/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2247/SMA/2013

Concedendo, a contar de 02 de maio de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ADRIANA PERES DA SILVA, matrícula n.º 14836-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 01 de maio de 2011, conforme Processo n.º 25.287/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2248/SMA/2013

Concedendo, a contar de 27 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora MARIA HELENA CUSTODIO DO CARMO, matrícula n.º 11196-4, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 26 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 69.457/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2249/SMA/2013

Concedendo, a contar de 23 de fevereiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao servidor MÁRCIO PEREIRA MORAES, matrícula n.º 14099-1, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 22 de fevereiro de 2010, conforme Processo n.º 68.032/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2250/SMA/2013

Concedendo, a contar de 10 de novembro de 2009, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LIDIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 05345-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 09 de novembro de 2009, conforme Processo n.º 30.106/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2251/SMA/2013

Concedendo, a contar de 17 de novembro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora LIDIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 05345-9, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 16 de novembro de 2012, conforme Processo n.º 30.106/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2252/SMA/2013

Concedendo, a contar de 16 de março de 2011, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora GEILDA SANTOS FERNANDES, matrícula n.º 04930-5, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 15 de março de 2011, conforme Processo n.º 8.054/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2253/SMA/2013

Concedendo, a contar de 12 de janeiro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora DEISE LUCI DA ROCHA AZEVEDO SOUZA, matrícula n.º 13947-3, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 3º Triênio em 11 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 4.621/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2254/SMA/2013

Concedendo, a contar de 01 de março de 2013, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.500/2000, à servidora SHIRLEY COUTINHO E SILVA, matrícula n.º 11801-5, lotada na SMS, a Licença Especial de 03 (três) meses, por ter completado 05 (cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente ao período de 31 de março de 1997 a 04 de maio de 2002, conforme Processo n.º 19.630/2002, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2255/SMA/2013

Concedendo, a contar de 07 de fevereiro de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n.º 19386-9, lotada na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 2º Triênio em 06 de fevereiro de 2012, conforme Processo n.º 6.829/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2256/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ILMA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n.º 09458-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 23 de março de 2010, conforme Processo n.º 67.399/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

PORTARIAN.º 2257/SMA/2013

Concedendo, a contar de 24 de março de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.500/2000 e Lei n.º 1.815/2004, à servidora ILMA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n.º 09458-2, lotada na SMS, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 7º Triênio em 23 de março de 2013, conforme Processo n.º 67.399/2011, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 28/08/2013.

SIDNEY GUERRA
Secretário Municipal de Administração



ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS

Processo n.º 60.004/2013
Interessado: Ofício n.º 10A/2013/GS/SME
Assunto: Contratação de serviços da Perosnal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.

AUTORIZO
Em 23/01/2013.
PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

Processo n.º 60.004/2013
Interessado: Ofício n.º 10A/2013/GS/SME
Assunto: Contratação de serviços da Masan Serviços Especializados Ltda.

AUTORIZO
Em 23/01/2013.
PUBLICAÇÃO INTEMPESTIVA

ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 129, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA MARIA ALVES TEIXEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 154, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 16 de março de 2012, conforme Processo Administrativo n.º 62.231/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DALVAMAIA GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1261, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTIADA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1326, especificado no Livro n.º 22, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DULCE SOARES DE REZENDE.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 100, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANE SANTOS DE ALMEIDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1168, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA DE JESUS DOS SANTOS MACHADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 04, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CHARLANE DA SILVABRITO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 05, especificado no Livro n.º 28, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLÁUDIA BERNARDO VIEIRA QUARESMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**f EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 68, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLÁUDIA CASTRO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 70, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 71, especificado no Livro n.º 12, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINO DO NASCIMENTO DIAS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 72, especificado no Livro n.º 2, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANE OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 74, especificado no Livro n.º 40, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELE DE SOUZA ALMEIDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 77, especificado no Livro n.º 17, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE SOARES DE ALMEIDA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 75, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DÉBORA LÚCIO PORTO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 185, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA FARIA RIBEIRO QUARESMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 76, especificado no Livro n.º 16, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEISE DA SILVA RIBEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 187, especificado no Livro n.º 11, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIO ALCANTARA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 241, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIEL SOUSA DASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 339, especificado no Livro n.º 21, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DJANETE DE ARAÚJO LUNARIOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 243, especificado no Livro n.º 20, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENISE LEMOS COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 369, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTIA CRISTINA DASILVAMARQUES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 301, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e EDNILZA SANTOS PEREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 371, especificado no Livro n.º 37, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CIRLENE RODRIGUES DASILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de CUIDADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 375, especificado no Livro n.º 18, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 376, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 403, especificado no Livro n.º 27, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CHRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 408, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEYSIANE NOGUEIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 490, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANA SILVA SPERANDIO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 581, especificado no Livro n.º 41, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLÁUDIO DA SILVA FERNANDES JUNIOR.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COORDENADOR DE PROJETOS junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 583, especificado no Livro n.º 1, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE SOARES LUCIANO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 584, especificado no Livro n.º 39, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DALCIO JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS RICARDO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 585, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE CAEIRO LEITE LOPES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 586, especificado no Livro n.º 22, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE DO NASCIMENTO VARELA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 590, especificado no Livro n.º 22, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DELMA PERFEITO COELHO DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 640, especificado no Livro n.º 19, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA PEREIRA GUARINO DOS ANJOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 642, especificado no Livro n.º 36, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINADA ROCHA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 645, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DENIZE DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 704, especificado no Livro n.º 28, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIA MARGARIDA DE LIMA DUTRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 706, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CRISTINA MÁRCIA CRIZANTO LOUREIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 708, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELADA SILVA BRAGA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 711, especificado no Livro n.º 35, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEBORA DE FREITAS PINTO FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 712, especificado no Livro n.º 3, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEISE VALERIA BATISTA BARBOZA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 723, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA REGINA RIBEIRO DAS VIRGNES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.


EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 799, especificado no Livro n.º 8, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE SILVA DE SANTANA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 800, especificado no Livro n.º 30, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAYNABRANDÃO SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 802, especificado no Livro n.º 4, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DEYSE LUCIDE PACHEDO MEDEIROS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 880, especificado no Livro n.º 24, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DIEGO DA CRUZ MONTEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1018, especificado no Livro n.º 9, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAISE RIBEIRO DA COSTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1050, especificado no Livro n.º 38, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CINTIA SANTOS DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1055, especificado no Livro n.º 14, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CÉLIA MARIA DAVID RANGEL E SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1172, especificado no Livro n.º 13, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DAIANE JOYCE PACHECO DE BRITO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo de Prorrogação de Contrato de Trabalho n.º 1262, especificado no Livro n.º 7, oriundo do Edital n.º 01 de 01 de junho de 2011, conforme Processo Administrativo n.º 64.136/2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e DANIELLE CRISTINA SANCHES CRUZ.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ESTIMULADOR junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

MARLUCE GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 200, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 397/398, conforme Procedimento Administrativo n.º 17.591/2012, oriundo do n.º 43.509/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e MARCUS CEZAR DA CRUZ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 043, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 119/121, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

PRAZO: 7 (sete) meses

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 207, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 411/412, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 1.111/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e JANDIRA DA CONCEIÇÃO GAMADA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 026, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 079/081, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

PRAZO: 7 (sete) meses

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 231, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 459/460, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 6.798/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e VALÉRIA DA SILVA AMORIM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 157, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 461/463, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

PRAZO: 7 (sete) meses

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL PROVISÓRIO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo de Prazo e Pagamento de Aluguel Provisório n.º 283, especificado no Livro n.º 01/2013, fls. 563/564, conforme Procedimento Administrativo n.º 14.822/2012, oriundo do n.º 6.797/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e MARLI LIMA DA COSTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo do pagamento do Aluguel provisório constante no Termo 136, especificado no Livro n.º 02/2011, fls. 398/400, firmado entre o Município e o Compromissado, a contar de junho a dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2013.

PRAZO: 7 (sete) meses

LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA**

ERRATA NOS TAC's DA SMS DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Dr. Camillo de Lellis Carneiro Junqueira, no uso de suas atribuições, resolve fazer correções nos Termos de Ajuste de Contas referente ao TAC Livro 001/2013 Termo:155/2013 Folhas 461/463, objeto do Processo Administrativo nº 67.607/2013 discriminados abaixo:

Entidade:
POLICLINICA E CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS
Estabelecida à Rua Marechal Floriano, 918 – Jd. 25 de Agosto – Duque de Caxias
CNPJ: 29.322.666/0001-48
Área de Atuação: Prestação de Serviços Ambulatoriais
Publicada no B.O. nº6062 de 21 de agosto de 2013

Leia-se:

Objeto: O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 26.675,41 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) reconhecida a dívida pelo Município em favor de POLICLINICA CENTRO DE ESTÉTICA DUQUE DE CAXIAS, referente a serviços Ambulatoriais prestados no mês de junho de 2013 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 67.607/2013

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

Dr. Camillo de Lellis Carneiro Junqueira
Secretário Municipal de Saúde de Duque de Caxias

DESPACHOS

Processo n.º 68.294/2013
Interessado: Ofício n.º 343/2013-FMS/SMS.
Assunto: Aquisição de material em caráter emergencial p/ a paciente Mahelly Vitória S. Godoy
AUTORIZO
Em 15/08/2013.

Processo n.º 68.107/2013
Interessado: Inovatec Serviços em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.
Assunto: Solicitação de renovação de contrato.
AUTORIZO
Em 19/08/2013.

Processo n.º 65.594/2013
Interessado: Ofício n.º 223/2013-FMS/SMS.
Assunto: Aquisição de equipamentos odontológicos.
AUTORIZO
Em 03/09/2013.

CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde


ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 198/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e EDWIRGES RODRIGUES JARDIM NOVAES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de ASSISTENTE SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 207/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PSICÓLOGA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 214/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e WILSON CAMPOS GONÇALVES.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de FISIOTERAPEUTA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 215/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e WASHINGTON DAMASCENO SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 228/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LUCIMARA DA SILVA LIMA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 231/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SIMONE RAQUEL ROMUALDO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 233/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de COZINHEIRA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 235/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e CÂMILA LIMA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de PORTEIRO NOTURNO junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 236/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ALVARO CRISPINIANO DA SILVA MATTOSO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 237/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MILENA DE SOUSA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATADA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 238/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SUELI RÓDRIGUES PINHEIRO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 239/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e DIOGO ARCHANJO FERREIRA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de EDUCADOR SOCIAL junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 240/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de MOTORISTA junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 242/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e MIRIAM FERREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Trabalho n.º 243/2013, especificado no Livro n.º 01B/2013, conforme Processo Administrativo n.º 37.085/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e SUELLEN DOS SANTOS CHAPETTA.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Prestação de Serviço para desenvolver a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até o dia 30 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2013.

**CMAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO N.º 042/CMAS/2013.**

Dispõe sobre a aprovação das Deliberações 2013 oriundas da XI Conferência Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n.º 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova por unanimidade as Deliberações 2013 da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Instrumental 2 - Registro e Sistematização das Conferências Municipais de Assistência Social 2013

Informações Gerais da Conferência Municipal:	
1. Nome do Município / UF	Município de Duque de Caxias
2. Identificação da Conferência	XI Conferência Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias
3. Datas e período de realização	17 a 19 de julho de 2013
4. Porte do município	Grande Porte
5. Número total de participantes	277 participaram da cerimônia de abertura no dia 17/07 137 pessoas participaram entre o segundo e terceiro dia.

6. Número de Delegados (as): 50			
Sociedade Civil: 25			
Usuários (as)	Trabalhadores	Entidades	Governamentais
09	07	09	25

- 7. Eventos preparatórios**
7.1. Quais os eventos de mobilização antecederam a Conferência?
 Pré-conferências
 Plenárias
 Palestras
 Debates públicos
 Reuniões
 Encontros temáticos
 Outras formas: REUNIÃO AMPLIADA - REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2013.

8. Análise e Deliberações por eixo		
Eixo 1: Co-financiamento Obrigatório da Assistência Social - Síntese Avaliativa		
8.1. Principais avanços	8.2. Principais dificuldades	8.3. Outras observações
Maior protagonismo e transparência do Conselho Municipal de Assistência Social.	Elaboração de Projeto de lei que regulamente os percentuais orçamentários para a Assistência Social.	Não Houve
Regulamentação e efetiva implementação do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo impactado na regulamentação de outros fundos.	Embargos colocados no município para a efetivação de concursos públicos.	

8.4. Percentual de Deliberações implementadas	0
8.5. Percentual de Deliberações em andamento	50%
8.6. Percentual de Deliberações não implementadas	50%

Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que não pertencem ao eixo) para consolidar o SUAS. Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

8.7. Recomendação	8.8. Esfera de Governo			Outras políticas
	Município	Estado	União	
Discussão e aumento do recurso do orçamento Municipal para Assistência Social(2005)	X			
Destinar pelo menos 5% da verba do Orçamento Público Municipal para a Assistência Social(2005 e 2007)	X			
Destinar mais verbas para a Assistência Social(2005)	X			
Garantir 10% do orçamento Federal, 7,5% do Estado e 5% do Município para a Política de Assistência Social(2009)	X	X	X	
Divulgar de forma acessível aos usuários a rede de serviços e a prestação de contas da assistência social em site e atualizado permanentemente(2009)	X			

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para o Município



Garantir que seja aplicado no mínimo 3% o recurso RGD-M SUAS para o aprimoramento e aperfeiçoamento do Conselho Municipal (CMAS).
Garantir ampla discussão no CMAS o processo de elaboração do PPA, LDO e LOA no tocante a política de Assistência Social.

Eixo 2: Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial, Processos de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - Síntese Avaliativa

B.1. Principais avanços	B.2. Principais dificuldades	B.3. Outras observações
Ampliação dos equipamentos da assistência social.	Recursos humanos: a) Diminuição do número de profissionais e aumento da demanda por serviços; b) Não realização de concurso público; c) Existência de capacitação, mas não atinge a todos os profissionais, sendo insuficiente.	Não houve
	Condições de trabalho (precarização dos equipamentos, dos instrumentos de trabalho).	
	Condições de trabalho (precarização dos equipamentos, dos instrumentos de trabalho).	

B.4. Percentual de Deliberações Implementadas	20%
B.5. Percentual de Deliberações em andamento	80%
B.6. Percentual de Deliberações não implementadas	0

*Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

B.7. Recomendação	B.8. Esfera de Governo			Outras políticas
	Município	Estado	União	
Viabilidade das informações dos direitos, programas, ações, serviços da área de Assistência Social à população.	X			
Realizar diagnóstico do impacto no cumprimento das metas 2005/2010.	X			
Atualização da	X			

3

Secretaria Municipal de Ação Social, da rede socioassistencial e estruturação efetiva do Conselho Municipal de Assistência Social				
Implantação efetiva do Plano Municipal de Assistência Social, construído a partir de 2005.	X			
Rigorous controle, através dos Conselhos, na implementação dos Programas e Projetos do Governo Federal.	X			

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para o Município				
Capacitar de forma continuada para: educadores sociais, administrativos e técnicos.				
Divulgar o Plano Decenal.				
Publicizar as cartilhas do SUAS, através dos equipamentos e outros meios.				
Elaborar e implementar o Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária				
Promover a interface da rede socioassistencial com a Educação e a Saúde.				

Eixo 3: Gestão do Trabalho - Síntese Avaliativa

B.1. Principais avanços	B.2. Principais dificuldades	B.3. Outras observações
A criação/implantação dos CRAS e CREAS;	Não identificadas pelos participantes	Não houve
Trabalho com parceria e articulação de redes;		
A discussão de Políticas Públicas.		

B.4. Percentual de Deliberações implementadas	3%
B.5. Percentual de Deliberações em andamento	5%
B.6. Percentual de Deliberações não implementadas	90%

*Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

B.7. Recomendação	B.8. Esfera de Governo			Outras políticas
	Município	Estado	União	
Que após a Conferência, ocorre um seminário sistematizado para a criação de projetos;				

Construção/implantação de Instituição pública de acolhimento para idosos;				
A implantação de Família Acolhedora no Município;				
Implantar informatização para melhor cruzamento de informações dos CMAS.				

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para o Município				
Realizar Concurso Público para a Assistência Social do Município;				
Garantir a formação continuada para os profissionais da Assistência Social;				
Criar Plano de Carreira para os profissionais;				
Incluir no PPA de recursos para realização da Conferência Municipal de Assistência Social.				

Eixo 4: Gestão dos Serviços, Programas e Projetos - Síntese Avaliativa

B.1. Principais avanços	B.2. Principais dificuldades	B.3. Outras observações
Implantação do Terceiro Conselho Tutelar.	Assegurar que as famílias em risco social sejam atendidas através de programas e projetos de segurança alimentar.	Não Houve
Comitê Intersecretorial para debater a política para dependentes químicos no município.	Atendimento de toda demanda do município aos usuários da assistência social.	
	Criação de unidades distritais para atendimento a pessoas com deficiência que possibilitem sua inclusão no que tange a sua qualificação profissional e renda cultural esportes direciona entre outras.	
	Implantação e implementação dos programas e projetos da PSB (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) e proteção social especial mediante os indicadores sociais.	
	Garantir o acesso da população de áreas periféricas aos programas, projetos e serviços da assistência social.	

B.4. Percentual de Deliberações implementadas	17,6%
B.5. Percentual de Deliberações em andamento	73,52%
B.6. Percentual de Deliberações não implementadas	8,8%

*Sistematização das Recomendações (Deliberações anteriores não implementadas e que são pertinentes manter na agenda para consolidar o SUAS). Até cinco recomendações por eixo, em ordem de prioridade.

B.7. Recomendação	B.8. Esfera de Governo			Outras políticas
	Município	Estado	União	
	X			
Aprimorar a infraestrutura, com ênfase na acessibilidade, existente nos centros de referência da assistência social-cras, com instrumentos (internet, entre outros) adequados para o cotidiano possa ser efetivamente cadastrado e recadastrado dentro do próprio equipamento.				
Constituir até 2006 quatro CRAS, um em cada Distrito do Município, sendo o local definido pelo CMAS.	X			
Utilização de espaços dentro das comunidades (associações, escolas, etc...) para divulgação/informação sobre os serviços da SMAS.	X			
Implantação imediata de programas voltados para idosos e pessoas com deficiências em todos os distritos.	X			
Criação de ações para a idoso incentivadas pelas entidades socioassistenciais com parceria da SMAS com a criação de casas de idosos e centros de convivência distribuídos distritalmente neste município.	X			

Propostas novas de deliberação (propostas ainda não apresentadas e deliberadas nas conferências anteriores para efetivar o SUAS Local)

9. Deliberações Novas para o Município				
Estruturar os equipamentos e humanização do projetos e programas que atendem pessoas com deficiência maiores de 18 anos, garantindo acessibilidade e capacitação dos profissionais				
Criar CRAS e CREAS para o 4º Distrito, que desenvolva inclusive projetos específicos destinados a população indígena.				
Garantir a implantação do projeto família acolhedora no município de Duque de Caxias. E a implantação de uma república como referência para os jovens ao completarem 18 anos que não são abrigos sem referência familiar ou com vínculos familiares rompidos a permanência até os 25 anos conforme resolução CMAS 109/2009				
Aprimorar dos serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos.				
Implantar mais 07 conselhos tutelares, considerando a resolução 179 do CONANDA, a qual prevê o				



da Conceição Felomena, Karen de Sousa Garza, Hianiz Fátima de Avelar, Lázara Aparecida R. Penado e a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Damiana Sarmiento Brandão, solicitou que o Sr. Nel da Costa Nogueira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e Sr. Claudia Peixoto Fabiano Theodoro, Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e a Sra. Damiana Sarmiento Brandão - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social se dirigissem à mesa para leitura e aprovação do Regimento Interno. Na oportunidade a mestre de cerimônias Lázara Penado, fez um breve relato, informando que em razão do curto espaço de tempo que todas as Secretarias possuíam para fazerem as pré-conferências o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou que fosse realizada uma Reunião Ampliada, ficando estabelecido seu funcionamento nos dias dezimo de Junho no Plenário da Câmara Municipal de Duque de Caxias, iniciando às nove horas e encerrando-se às dezesseis horas, portanto isto ocorreria como deliberado. A Sra. Lázara deu prosseguimento aos trabalhos, solicitando que a Minuta do Regimento Interno da Conferência fosse exposta através de datashow, para posterior aprovação dos conselheiros presentes. Logo em seguida, a Secretária Executiva Damiana Sarmiento fez a leitura de todas as itens do Regimento Interno, sendo interrompida por alguns participantes da plenária, alegando que o Regimento Interno não estipulava o quantitativo de delegados e não concordavam com o quantitativo de cinquenta delegados. Após consulta generalizada, a Sra. Solange Bergami, em breves alegações que esta plenária não teria valor. Muitas foram as intervenções de pessoas na plenária de modo a dissuadi-la, porém a mesma não se calava, até que o Sr. Evandro Brasil, levantou a hipótese de que todo o evento estava direcionado às necessidades que o Governo estabeleceu. Neste momento, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Damiana Sarmiento Brandão, informou que o número de cinquenta delegados foi deliberado através de Reunião Extraordinária do CMAS do dia vinte e três de maio de dois mil e treze, onde trinta e dois seriam conselheiros natos, restando dezesseis conselheiros que seriam divididos em nove indicados pelo governo e sete indicados pela sociedade civil, cuja lista consta na lista de informações assinada pelos conselheiros presentes na referida assembleia extraordinária. Além do mais, a Sra. Damiana informou que havia necessidade de estabelecer parâmetros, uma vez que, necessariamente saber o número de pessoas que estariam presentes à conferência em razão de necessariamente viabilizar locais de fácil acessibilidade, com banheiros para deficientes, próximo a restaurantes e outros estabelecimentos que não seriam muito apropriados. Adicionalmente ainda que o CMAS não determinou o quantitativo de delegados municipais, uma vez que os conselhos municipais têm autonomia para decidir sobre o total de delegados municipais. Quanto ao encaminhamento às explicações, a Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social através de Infância Infinitos, a dar o número de delegados municipais que poderão participar da Conferência Estadual, não havendo nada obscuro em todo o processo, entendendo que o que certamente estava naquele instante eram problemas de ordem administrativa e que não refletia o verdadeiro objetivo desta reunião há muito tempo esperado pelos usuários, trabalhadores e gestores de políticas de Assistência Social. A Sra. Claudia presidente da Fundação Jesus de Nazaré, solicitou o uso da palavra e argumentou que foi testemunha de todo o esforço da Sra. Secretária para que os problemas das unidades em Duque de Caxias fossem solucionados e que possui certeza de que tudo será feito em tempo e que agradece a toda a equipe, uma vez que, ocorreram duas catástrofes logo no início do ano e a secretária conseguiu dentro das possibilidades sanar grande parte dos problemas. A Sra. Claudia acrescentou que estas empilhadas que a Sra. Solange Bergami e o Sr. Evandro Brasil suscitaram não acrescentam em nada o bom andamento da conferência e o objetivo nada mais é do que criar turismo e credibilidade no atual gestão. Utilizando - se do uso da palavra a ela concedida a Sra. Luana, Presidente do Instituto Ojocó-Áxé, fez questão de mencionar que a Sra. Solange Bergami e o Sr. Evandro, durante toda a primeira semana de dois mil e treze, não compareceram a nenhuma Reunião Ordinária, Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ou do Conselho Estadual de Assistência Social podendo dizer qualquer coisa a respeito do Regimento, pois ela participou das reuniões quando possui tempo disponível e jamais o viu, sendo muito estranho que o Sr. Evandro sempre se manifeste nestas horas. Em resposta o Sr. Evandro disse-lhe que não tem conhecimento das reuniões, os dias e horários e a Sra. Luana informou-lhe que essas reuniões são divulgadas através de e-mails, avisos no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos situada na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, onde ela sempre passa e os vê. Após longa discussão dos presentes à plenária da conferência, foi sugerido pelo comitê a possibilidade de ampliação de mais 30 (trinta) vagas para delegados. A referida plenária aprovou a proposta, entendendo que a ampliação não lhe servia, causando uma situação de tensão nos presentes, uma vez que, havia um grupo que insistia pela ampliação de vagas e no hora da votação, não se pronunciaram. Tendo em vista a não ampliação do número de delegados foi mantido o quantitativo de 50 (cinquenta) delegados. A Sra. Letícia Teixeira D'Ávila, pediu que a plenária votasse pela aprovação ou não do Regimento Interno, pois a plenária em soberania, resolveu assim qualquer dúvida com relação à Minuta do Regimento Interno, o que foi aceito de imediato por todos os presentes. Após isso, foi colocada em votação e a plenária composta por representantes da área de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, União das Sociedades Cívicas, não aprovando a Minuta do Regimento Interno conforme lista sendo rejeitado, não havendo quaisquer objeções. Em razão dessas alegações feitas e seu fundamento legal, o Sr. Evandro Brasil e a Sra. Solange Bergami retiraram-se da conferência alegando que assim de muito judicial não impugná-la. Após transcorrer que se verificaram, anexando toda o cronograma estabelecido para o dia dezesseis de julho de dois mil e treze não mais foi possível que a palestrante Sra. Heloisa Mesquita, ministrasse sua palestra, uma vez que o horário já havia por demais se estendido e esta possuía outros compromissos insalváveis. Dando sequência ao roteiro previamente elaborado a Sra. Lázara Penado, passou a palavra o o diretor executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Vitoriano Siqueira, que argumentou que o sentido de atenderem-se para assistir ao evento cultural organizado pelo Instituto AfroCultural Ojocó-Áxé, que teve duração de aproximadamente 20 minutos, com apresentação de ritmos brasileiros, tais como, axoxá, samba, timbalada, dança marulê, etc. Após a apresentação, muitos foram os aplausos, pois conforme a Sra. Luana informou, este grupo é de uma entidade do município de Duque de Caxias e nos últimos anos ganhou grande projeção nacional, pois já apresentou-se em canais tais como MTV, Multi Show, etc. ressaltando que o povo caxiense merece ser reconhecido não por banalização, mas índole e demais ações performáticas, mas sim pelo potencial. Retornando aos trabalhos a Sra. Vanessa Siqueira agradeceu a todos presentes e todos presentes da 2ª Conferência Municipal de Assistência Social e convidou-os a retornar nos dias subsequentes. Logo após, convidou a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social - Claudia Peixoto para dar encaminhamento ao primeiro dia de

dos dias de julho de dois mil e treze, foram realizados os trabalhos, com presença do Secretário Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos - Sr. Zaqueu Teixeira, que apresentou informações sobre a política de assistência social no âmbito estadual e na oportunidade de uma oportunidade de um encaminhamento ao roteiro a todos os presentes no credenciamento, no qual receberam uma pasta, uma camiseta, um bloco de anotações e uma camiseta com o logotipo da conferência e do Conselho Municipal de Assistência Social e logo após ao café da manhã, direcionando o tempo de nove horas e trinta minutos até as dez horas e trinta minutos para o café, solicitando o gentileza dos presentes em sentido de permanecer o mais breve possível à plenária. As dez horas e quarenta minutos ocorreram as falas pelo Sr. Zaqueu Teixeira, Sr. Vitoriano Siqueira e Sr. Fernando Justino, que dirigiram o Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com os outros delegados, antes que poderiam ser, segundo deliberação do conselho municipal, representantes do governo e da sociedade civil, cabendo a cada grupo nove nomes. As dez horas e trinta minutos a Sra. Vanessa Siqueira iniciou os trabalhos do dia dezesseis de julho de dois mil e treze, encerrando-se em razão das atribuições e transferências ocorridas no dia anterior, momentaneamente seria lido o Regimento Interno e após a leitura o mesmo seria submetido à votação pelo plenário, porém neste instante, os cinquenta delegados haviam se retirado, ficando a plenária sem quórum, sendo devida as conferências e transferências do dia anterior não havia sido possibilitada, ficando assim qualquer dúvida dissimulada. A Sra. Damiana Sarmiento Brandão Secretária Executiva do Conselho Municipal foi convidada a ler o Regimento Interno e após o término da leitura solicitou aos delegados que se manifestassem aprovando ou não o regimento interno. Após a Secretária Executiva Damiana Sarmiento ler a exposição das deliberações das últimas conferências, conforme instrução nº 1 do CMAS (em anexo). A Sra. Vanessa Siqueira informou que a Sra. Claudia Peixoto juntamente com a Sra. Claudia Helena comprometeram a mesa para convocar os trabalhos relativos a leitura da palavra. Neste momento, já com a mesa composta, a Sra. Vanessa Siqueira convidou o palestrante Sr. Edvaldo Roberto, Assistente Social, Especialista em Gestão Social pela FGV, para desenvolver o tema sobre a Trajetória da Política Nacional de Assistência Social, que terá quarenta minutos para sua dissertação, tendo como a Sra. Vanessa Siqueira, Doutora em Políticas Sociais pela FIOCRIP e Assistente Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que abordará o tema Gestão SUAS, tendo para sua dissertação o tempo de 40 minutos. Às onze horas e dez minutos a Sra. Jandira Jacintho solicitou ao Sr. Edvaldo Roberto que encerrasse sua dissertação em aproximadamente 10 minutos para que sua colega pudesse utilizar-se de seu tempo para dissertação. Após o encerramento da dissertação de Sr. Edvaldo Roberto a Sra. Jandira Jacintho passou a palavra a Sra. Shirley Alchmeida, que começou sua dissertação sobre a Gestão SUAS, terminando os seus trabalhos às onze horas e dez minutos a Sra. Vanessa Siqueira informou que a mesa, com as palestras receberiam perguntas através do microfone como também por escrito. Várias foram as perguntas até que as autoridades sobre os temas foram sanadas, encerrando-se os trabalhos para pausa do almoço às treze horas. Ao término das palestras a Sra. Secretária Claudia Peixoto fez a entrega de breche a Sra. Shirley, juntamente com o certificado de pagamento e o Sr. Nel da Costa Nogueira presidente do Conselho Municipal fez a entrega do breche juntamente com o certificado ao Sr. Edvaldo Roberto, Doutor em Políticas Sociais pela FIOCRIP e Assistente Social de alguns institutos, ficando as pastas presentes àquela conferência. A Sra. Vanessa Siqueira informou que na porta do Auditório a Sra. Vanessa Siqueira distribuiria o ticket de almoço, que seria no restaurante BB atrás do Auditório da UMRGRANHO e que os trabalhos reconcomeariam às quatorze horas e trinta minutos. Conforme previsto no cronograma de atividades. Às quatorze horas e trinta minutos a Sra. Vanessa Siqueira iniciou os trabalhos solicitando a Sra. Damiana Sarmiento Brandão que fosse a leitura das deliberações das conferências de dois mil e treze e depois disso a Sra. Vanessa Siqueira em datashow para que os presentes pudessem ter conhecimento das evoluções em estágios de que as deliberações se encontravam, uma vez que estas deliberações são a fotografia de como município desde dois mil e cinco. Dando sequência ao cronograma de quinze horas e trinta minutos a Sra. Vanessa Siqueira, solicitou que cada participante se dirigisse à sala correspondente ao sexo que escolhera no ato de inscrição, sendo homens e mulheres, para a realização da votação sobre seu voto, bem como o preenchimento das planilhas. A Sra. Vanessa Siqueira agradeceu todos os votos: EXO 1 - O encaminhamento obrigatório da Assistência Social - Coordenador: J. Adilson Alves - Relator: Jandira Esteves; EXO 2 - Gestão SUAS - vice-presidente Socialassistencial do SUAS, Práticas de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - Coordenador: Elio Gonçalves - Relator: Shirley Gomes - EXO 3 - Gestão do Trabalho - Coordenador: Erica Lanzetta - Relator: Edmaria Helena - EXO 4 -

Gestão dos Serviços - Coordenador: E. Euzenário - Relator: Vagner; EXO 5 - Gestão dos Serviços - Coordenador: Renato Colares - Relator: Elio Gonçalves - EXO 6 - Regionalização - Coordenador: Juliana Lobo - Relator: Tânia Camêlo. São lidas as atas do EXO 1, EXO 2, EXO 3, EXO 4, EXO 5 e EXO 6. Após a leitura das atas do EXO 1, EXO 2, EXO 3, EXO 4, EXO 5 e EXO 6, foram realizadas as votações sobre os trabalhos de dezesseis horas e dezesseis minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e treze e encaminhando-se que os trabalhos do dia dezesseis de julho de dois mil e treze reconcomeariam às oito horas e trinta minutos. As sete horas e trinta minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e treze, abriram-se as portas para o café da manhã, porém em razão de atraso na programação, por volta das onze horas a plenária foi iniciada no Auditório. As onze horas e trinta minutos a Sra. Vanessa Siqueira convidou para compor a mesa de abertura o Sr. Nel da Costa Nogueira - Presidente do Conselho Municipal, a Sra. Claudia Peixoto - Vice - Presidente do Conselho Municipal e Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. Vitoriano Siqueira - Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a formação, deu-se início a apresentação dos projetos dos anos à plenária através de datashow, sendo designado os técnicos do CMAS: Sra. Vanessa Siqueira e o Sr. Dêbora Barros para introdução na votação das propostas e, para arguente aberturas nas propostas suas alterações nos trabalhos daquela reunião presente a plenária, foi realizada a votação das propostas lidas, houve alteração em algumas propostas de cada ano, e que foi aprovada pelas delegações em presença. Após a votação e a leitura, estimulando-se as propostas deliberadas, a Conferência deliberou sobre a aprovação das propostas, foi realizada eleição dos delegados representantes da sociedade civil e do governo para a Conferência Estadual de Assistência Social. Campos realizou que em razão de ausência de representantes das entidades, foi aberta à plenária a indicação de candidatos para este momento. Sendo então os seguintes candidatos: Representantes da Sociedade Civil - Segmente - Ussuri: Roseli Bani Vieira (Titular); Emília Cristina de Oliveira Barros (Suplente); Daniel Ferreira da Silva (Titular); Carolina Oliveira Santos (Suplente); Segmente - Entidades - Cláudio de Abreu Brandão Santos (Titular); Jandira Baptista Jordão dos Santos (Suplente); Evandro Brasil (Titular); Edvaldo Roberto (Titular); Paulo Lopes (Suplente); Segmente - Entidades da Área - Kelly Cristina Pereira de Sousa (Titular); Avani Macielino de Magalhães (Suplente); Vinícius M. Hugar (Titular); Theresia Cristina de Oliveira Vieira (Suplente); Denise de Sousa Coelho Vaz (Titular); Tânia Maria Resende; F. Cerefina (Suplente); Lázara Aparecida Rodrigues Penado (Titular); Shirley Conceição Gomes Santos (Suplente); Maria Elza T. - Marinho (Titular); Laila Saraiva Fernandes (Suplente); Fátima Helena de Souza (Titular); Zagner dos Santos (Suplente) (Suplente). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Executivo do CMAS, lida a presente ata, que segue assinada por todos e pelo Presidente deste Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 28 de Agosto de 2013.

Claudia Peixoto Fabiano Theodoro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Damiana Sarmiento Brandão
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social
Matr. 28.970-6

CLÁUDIA PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, convoca os vereadores para a Audiência Pública a ser realizada no dia 20/09/2013 às 16 horas no auditório da Câmara de Vereadores, a Rua Paulo Lins, 41, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias - RJ, quando será analisada a proposta do Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017).

Duque de Caxias 04 de setembro de 2013.

LUIZ EDMUNDO H. B. DA COSTA LEITE
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

FUNDEC
ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 069/11, conforme Procedimento Administrativo n.º 000.482/2011.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e SMEL - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do convênio a contar de 15/08/2013, tendo seu término em 31/12/2013, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo é de 15/08/2013 a 31/12/2013.

Duque de Caxias, 02 de setembro de 2013.

ELDER LUGON
Presidente da FUNDEC



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

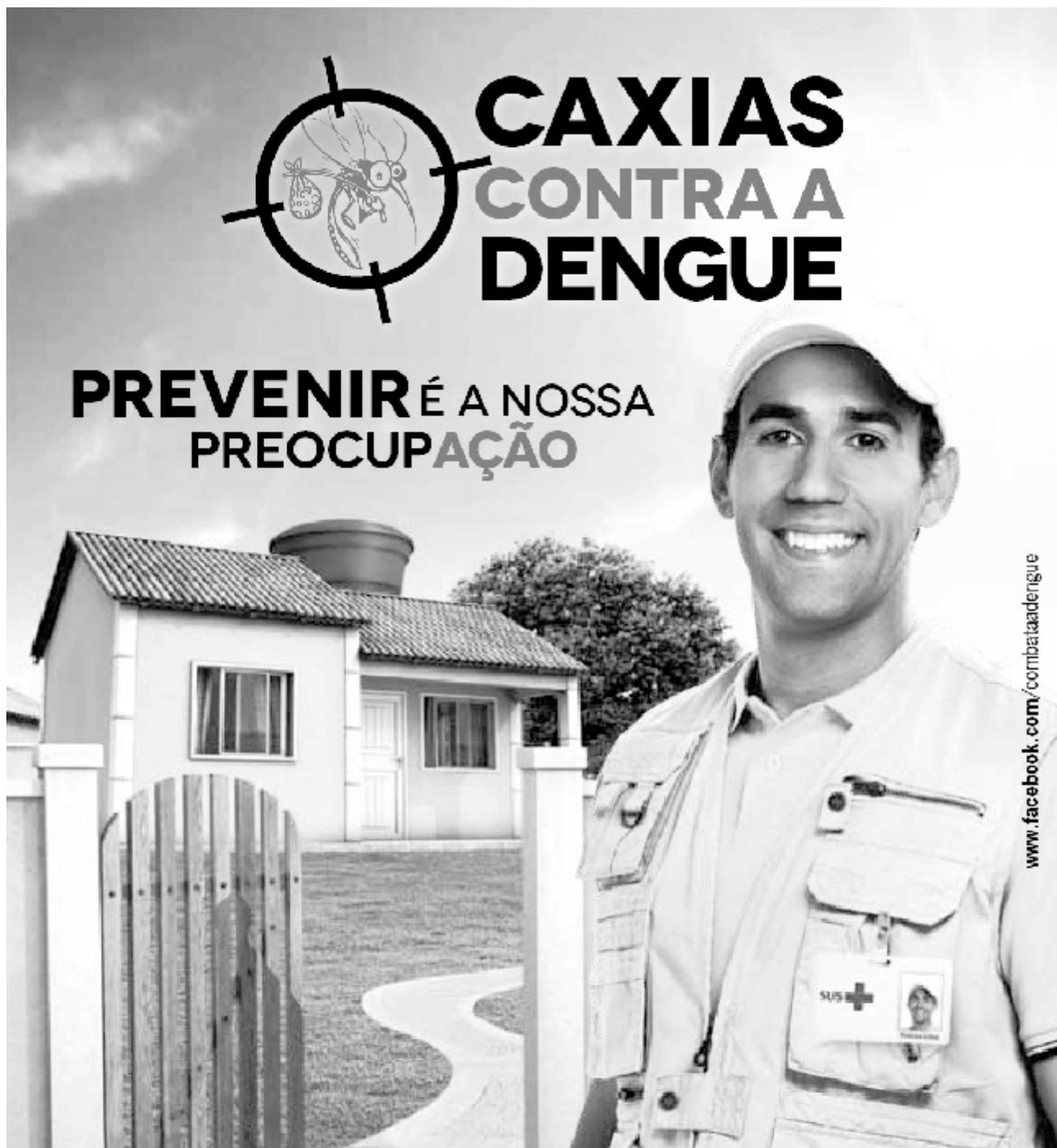
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**